

Valor Unitário: R\$20,70
Valor Total: R\$82.800,00
Serra/ES, 12 de janeiro de 2024

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 1245336

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2024
PROCESSO LIC: 2023-PPT4B-NEGEP
PROCESSO PAGAMENTO: 2024-7ZHTS
PREGÃO Nº: 0497/2023-
ATA Nº: 0972/2023 **CONTRATANTE:** SESA/HRAS
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ORDEM DE FORNECIMENTO DOS LOTES:02 E 03 ,
REFERENTE A SOLUÇÃO INJETÁVEL
VALOR TOTAL R\$ 47.055,00
São Mateus, 12/01/2024
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1245373

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2024
Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA
Processo Nº: 2023-3QG57
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação,
artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratado: FSC ELETRICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.229.920/0001-75
Objeto: empresa especializada em serviço
para projetar e implantar subestação aerea em
substituição da atual
Valor: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Vigência: no dia subsequente ao da publicação no
Diário Oficial do Estado com validade de até 180 dias
com a finalização do serviço a ser executado.
Fonte: 500

EDIVÂNIO MENDES DOS PASSOS
DIRETOR GERAL DO HDRC
Protocolo 1244598

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0039/2023
PROCESSO Nº 2022/M9RHN
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HEINSG
CONTRATADA: RMV MEDICINA INTENSIVA LTDA.
CNPJ: 28.313.793/0001-18
OBJETO: RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS
PARTES DO CONTRATO para a CONTRATAÇÃO
DE PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS (pediatria - plantão médico,
plantão de emergência pediátrica, rotina médica e
coordenação médica), **a partir de 15/01/2024.**

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei Nº
8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/
PGE/SECONT Nº 049-R/2010.

Vitória 12 de janeiro de 2024

CLIO ZANELLA VENTURIM
DIRETOR GERAL - HEINSG
Protocolo 1245454

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 0230/2019
PROCESSO Nº:83213600/2018 HJSN
EDOCS-2022-QM90B
CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DA
SAUDE -SESA/HEJSN
CONTRATADA: MARIO JOSÉ DOS ANJOS - ME
CNPJ: 06.554.847/0001-02
VALOR ANUAL: R\$ 6.823,68
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato
Original a partir de 26/01/2024 até 25/01/2025,
Visando a prestação de serviços de lavagem de
veículos
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.
BAIXO GUANDU/ES, 12/01/2024

Marcia Cristina Martins Schulz
Diretora Geral- HJSN
Protocolo 1245236

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023
EDITAL Nº 05/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2023**, referente ao Edital nº 58/2023, de 13 de dezembro de 2023, e ao Edital de Retificação nº 60/2023, de 21 de dezembro de 2023, para os servidores da carreira de **Analista do Executivo**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES
1.1 A inscrição do servidor para a promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 58/2023, nas Leis Complementares nº 633/12 e suas alterações e 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2024.**
1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 58/2023.

2 DOS RECURSOS
2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sítio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/SEGER como documento avulso, via E-dcos, acessando: <https://e-docs.es.gov.br/>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões e contratos; órgão: SEGER - Secretaria de

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024.

Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 12 de janeiro de 2024.

Roseane Nascimento Membro CPPS/SEGER		Sabrina Herculano Barbirato Membro CPPS/ SEGER
Taisa Andrade Soares Membro CPPS/SEGER		Thyago Moraes C. Lima Santos Membro CPPS/ SEGER

Protocolo 1244783

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023
EDITAL Nº 06/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2023**, referente ao Edital nº 54/2023, de 07 de dezembro de 2023, e ao Edital de Retificação nº 59/2023, de 21 de dezembro de 2023, para os servidores da carreira de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para a promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 54/2023, nas Leis Complementares nº 635/12 e suas alterações e 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2024**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 54/2023.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/SEGER como documento avulso, via E-docs, acessando: <https://e-docs.es.gov.br/>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões e contratos; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 12 de janeiro de 2024.

Roseane Nascimento Membro CPPS/SEGER		Sabrina Herculano Barbirato Membro CPPS/ SEGER
Taisa Andrade Soares Membro CPPS/SEGER		Thyago Moraes C. Lima Santos Membro CPPS/ SEGER

Protocolo 1244785

PORTARIA Nº 17-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-RVRB1;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2940469 / 1	ANTONIO GERALDO GHIDETTI	ANALISTA DO EXECUTIVO	21/01/2008 a 20/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.01.2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1245143